

## EDITAL N.º 64

### Alteração da circulação rodoviária - ALPIAGRA 2022

--- Jorge Manuel Claudino de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça com o pelouro da sinalização e trânsito, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE: -----

--- Para a realização da 40ª Feira Agrícola e comercial de Alpiarça – ALPIAGRA 2022 em segurança, a Rua da Feira terá trânsito proibido a veículos motorizados (quando não autorizados para o efeito) entre o dia 17 e o dia 29 de agosto de 2022;-----

--- As ruas na envolvente ao recinto da ALPIAGRA terão um sentido único de acordo com a imagem anexa e com a sinalização colocada na via, sendo que esta vigorará entre as 19h e as 02H do dia seguinte entre os dias 20 e 29 de Agosto.-----

--- Solicitamos a compreensão e colaboração de toda a população. -----

--- Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

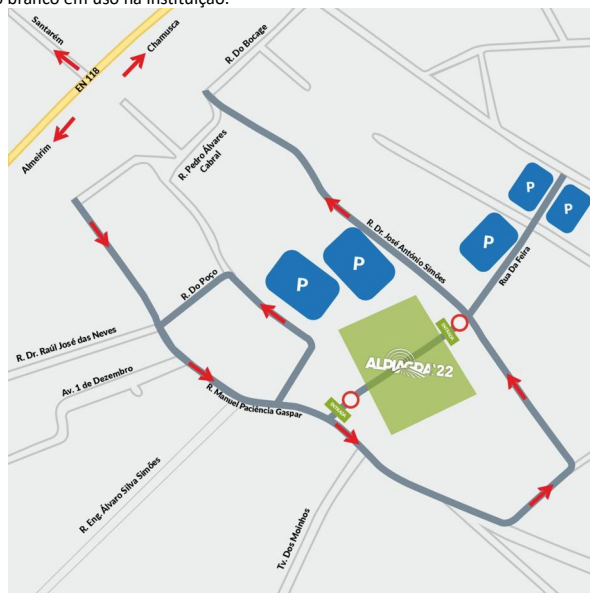
Alpiarça , 19 de Agosto de 2022

O Vereador

Jorge Freitas\*

\*(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## CERTIDÃO

--- \_\_\_\_\_, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º \_\_\_\_\_ /2021 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021 -----

O Funcionário,

\_\_\_\_\_